

Compras ISSA

De: Marly Mendonca Oliveira <marlymendonca.mmo@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 8 de maio de 2026 10:43
Para: compras@issa.go.gov.br
Assunto: Documento de Marly Mendonça
Anexos: Orçamento Issa Anápolis - assinado.-2.pdf

Orçamento Issa Anápolis - assinado..pdf

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRACA

CNPJ : 24042265000110

Nro. de Autori-
zação : GLP/GO0237504

Nro. Despacho
: ANP Nº 1.445

Data da Publi-
cação : 07/12/2016

Endereço : PRACA AQUILES DE PINA - 120 - - VILA JUSSARA - ANAPOLIS - GO

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **09:51:10** horas do dia **23/04/2026** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **E6891A3232FDFDE9**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



GAS BOA PRAÇA

GAS BOA PRAÇA: Praça Aquiles de Pina nº 120 CEP 75.123-050 - Vila Jussara – Telefone: 62 9 9203-9409/62 9 9231-7817.

Banco do Brasil – Conta 32069 Agência 35867-3

CLIENTE	ISSA	CNPJ	05.469.074/0001-95
A/C	Coordenadoria de Compras ISSA	E-MAIL	licitacoes@issa.go.gov.br
CIDADE	Anápolis	TELEFONE	
CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO PROPOSTA COMERCIAL PARA VOSSA ANÁLISE:			

ITEM	PRODUTOS	QUANT	Unitário R\$	TOTAL R\$
05	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS GLP 13KG	05	120,00	600,00

* O NOSSO FORNECIMENTO ATENDE AS NORMAS DA ABNT Nº 8.460, 14.024 E A PORTARIA Nº 047, DE 24 DE MARÇO DE 1999 DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP). ** VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS APÓS EMISSÃO

**D N DE OLIVEIRA GAS
BOA**

PRACA:2404226500011

0

DAGMAR NUNES DE OLIVEIRA – SOCIO ADMINISTRADOR

D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRAÇA | CNPJ – 24.042.265/0001-10

Assinado digitalmente por D N DE OLIVEIRA GAS BOA
PRACA:24042265000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=33442145000100, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=D N DE OLIVEIRA GAS BOA
PRACA:24042265000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 14:31:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 19/05/2026
Hora: 11:33:24

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: D N Oliveira Gas Boa Praca

CPF/CNPJ: 24.042.265/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 11:32:56 horas do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>

Válida até 18/06/2026

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 22AA.5DDE.E80C.572A.DFB9.E83C.D4B1.2CBA

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63289919

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRACA

24.042.265/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.493.238.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 MAIO DE 2026

HORA: 14:11:6:9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRACA
CNPJ: 24.042.265/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:28 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2026.

Código de controle da certidão: **9666.6B44.3589.22B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.042.265/0001-10
Razão Social: D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRACA
Endereço: PC AQUILES DE PINA 120 / VILA JUSSARA / ANAPOLIS / GO / 75123-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051316064705958827

Informação obtida em 19/05/2026 14:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRACA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.042.265/0001-10

Certidão n°: 48875164/2026

Expedição: 19/05/2026, às 14:20:39

Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRACA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.042.265/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.042.265/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRACA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS BOA PRACA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC AQUILES DE PINA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 75.123-050	BAIRRO/DISTRITO VILA JUSSARA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLYMENDONCA.MMO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8408-5212
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2026** às **09:28:46** (data e hora de Brasília).

INTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**DAGMAR NUNES DE OLIVEIRA 19444575187****CNPJ – 24.042.265/0001-10**

DAGMAR NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, regime de bens comunhão universal, Empresário, natural de Anápolis - Goiás, nascido em 19/11/1954, portador da carteira de identidade (RG) nº476159 DGPC/GO e do CPF nº 194.445.751-87, residente e domiciliado na Praça Aquiles de Pinas, nº120, Bairro Vila Jussara, CEP 75123-050, em Anápolis, Estado de Goiás. Titular da empresa individual **DAGMAR NUNES DE OLIVEIRA 19444575187**, Nire: 52-8-0265639-3 CNPJ: **24.042.265/0001-10**, com sede e domiciliado na Praça Aquiles de Pina, nº120, bairro Vila Jussara, Anápolis – Goiás, CEP 75123-050, resolve alterar sua empresa individual, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

Cláusula 1ª – Fica alterada esta Empresa INDIVIDUAL, passando a denominação social a ser **D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRAÇA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia: **GAS BOA PRAÇA**.

Cláusula 2ª – O objeto social é Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) – Comerciante Independente de gás liquefeito de petróleo(GLP); Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda – Comerciante independente de bebidas; Comércio varejista de extintores de incêndio – Comerciante independente de extintores de incêndio.

Cláusula 3ª – A empresa girará sob o nome empresarial. **D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRAÇA** e terá sede e domicílio na Praça Aquiles de Pina, nº120, Bairro Vila Jussara, Anápolis, Goiás, CEP:75123-050.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 25/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª –O capital social é de R\$5.000,00(cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, neste ato é elevado para R\$20.000,00 (Vinte mil reais), sendo o valor aumentado e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 6ª – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, que recebe poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse pessoal, ou assumir obrigações seja a favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – O Sr. Dagmar Nunes de Oliveira, poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Cláusula 9ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10ª – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 11ª – O empresário declara que sua empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº123, de 2006)

Cláusula 12ª — *“O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.* (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro de Anápolis, Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Anápolis - GO, 22 de julho de 2021.

DAGMAR NUNES DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRAÇA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19444575187	DAGMAR NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 09:04 SOB Nº 20216209838.
PROTOCOLO: 216209838 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105477573. CNPJ DA SEDE: 24042265000110.
NIRE: 52802656393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
D N DE OLIVEIRA GAS BOA PRAÇA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GOIÁS

VALIDO

NOME
DAGMAR NUNES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
476159 DGPC GO

CPF
194.445.751-87

DATA NASCIMENTO
19/11/1954

FILIAÇÃO
EURIPEDES NUNES DA SILVA
MAURA DE OLIVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01010374449

VALIDADE
23/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/06/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2350329127



OBSERVAÇÕES
A

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
30/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

50698068948
GO154328600

PROIBIDO PLASTIFICAR
2350329127

GOIÁS

DE NATRAN